



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

OFÍCIO ESPECIAL

PROCESSO N.º 076/2021

EDITAL N.º 058/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 022/2021, que tem como objeto: Registro de Preços visando à aquisição de kits de alimentação complementar a merenda escolar (alimentos) para atender alunos da educação básica do município de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 06 (seis) meses, com Recursos da União x PMAL, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021, a Empresa **NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI** solicitou pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital nº 058/2021, o qual passamos a transcrever:

Vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca dos itens: 1. "Macarrão", 2. "Molho de tomate" e 3. "Macarrão/Molho de tomate sem lactose/sem leite".

(1) No que diz respeito ao primeiro, "macarrão tipo parafuso", os ingredientes básicos solicitados são: "sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico", apenas. É certo nosso entendimento de que a massa apresentada então, não deverá conter ovos?

(2) Quanto ao "molho de tomate", é informado que, em sua composição, poderá conter: "cebola, alho, salsa, sal, açúcar e óleo vegetal comestível". Não foram localizadas no mercado, dentre as marcas mais comuns, produtos que possuam apenas tais ingredientes em sua composição, contendo também, além de amido e conservantes, outros ingredientes. Podem nos indicar as marcas que foram tomadas como referência, ou aquelas serão aceitas, desde que, dentre os demais ingredientes, possuam os citados?

(3) Já os itens macarrão e molho de tomate, não é comum, em sua composição, a presença de leite/lactose, assim como não é comum a indicação de sua ausência em suas embalagens e/ou ficha técnica. Assim sendo, podem indicar as marcas de referência, ou as demais serão aceitas, ainda que sem este indicativo? Certos de sua compreensão, aguardamos retorno. Grato.

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência à solicitação de esclarecimento encaminhada, que em análise aos termos elencados no referido pedido, temos a esclarecer o que segue:

- 1) Em relação ao item **"macarrão tipo parafuso"**, o ingrediente básico é sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, **podendo ou não apresentar ovos em sua composição.**
- 2) Em relação ao item **"molho de tomate"**, serão aceitas marcas que possuam em sua composição os ingredientes citados na especificação, **podendo conter outros ingredientes.**



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

- 3) Em relação aos itens "**macarrão e molho de tomate sem lactose**", mesmo que na embalagem não indique a ausência de leite/lactose, **tais produtos não devem apresentar leite/lactose na descrição de ingredientes.**

Em tempo, enaltecemos o seguinte trecho do ANEXO I do Edital:

"Os produtos poderão ser cotados como similares ou de igual qualidade com as descrições acima, desde que atendam as especificações mínimas solicitadas pelo setor competente, bem como as condições estabelecidas pelas normas da ANVISA, ABNT, INMETRO, conforme o caso, e demais normas reguladoras do setor.

OBSERVAÇÃO: CASO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTE ALGUMA MARCA DE PRODUTO, OS MESMOS TRATAM-SE APENAS DE REFERÊNCIA, PODENDO SER OFERECIDOS MARCAS SIMILARES/EQUIVALENTE E/OU DE MELHOR QUALIDADE."

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Águas de Lindóia, 05 de julho de 2021.

**Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal**